

CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

MINAS GERAIS

Rua São Paulo, 766-A - Fones: 1029 e 1309 - Cep: 38286-000

RESOLUÇÃO Nº CM 009/93.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$:200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), no presente orçamento da Despesas conforme discriminação abaixo:

SECRETARIA DA CÂMARA.

DESPESAS CORRENTES

Despesas de custeio

41.20 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$200.000.000,00
Total de Suplementação.....	Cr\$200.000.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação do artigo desta Resolução, a anulação parcial da seguinte dotação:

SECRETARIA DA CÂMARA.

41.10 - Obras e Instalações.....	Cr\$200.000.000,00
Total da Anulação.....	Cr\$200.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

MINAS GERAIS

Rua São Paulo, 766-A - Fones: 1029 e 1309 - Cep: 38286-000

Art. 3º - Revogada as disposições em
contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em
vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo-se à
01 de maio de 1.993.

Sala das Sessões, 08 de Junho de
1.993.



APARECIDO BALDAN

-PRESIDENTE DA CÂMARA-



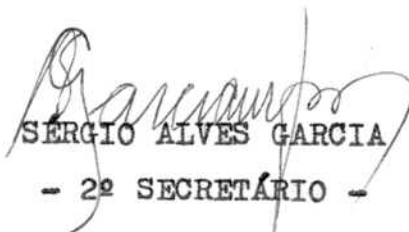
MOACIR MARTINS DA SILVA

-VICE-PRESIDENTE -



ADEMAR DEZANETTI

- 1º SECRETÁRIO -



SÉRGIO ALVES GARCIA

- 2º SECRETÁRIO -